



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 810 - Pág. 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 038/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JUCELIO NEL DOS SANTOS, MOBILIZADOR SOCIAL, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 09 de JANEIRO de 2025. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) JUCELIO NEL DOS SANTOS, MOBILIZADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, o retorno às suas atividades normais, a partir de 09 de JANEIRO de 2025, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 039/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) MARCELO PAULINO, INSPETOR 1ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2025-SMST protocolado dia 07/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARCELO PAULINO, INSPETOR 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 10/01/2025 a 08/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 040/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES FEITOSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, admitido (a) em 02/03/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 004/2025-SMST protocolado dia 07/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES FEITOSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 08/01/2025 a 06/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 041/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JOSE TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 1ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 005/2025-SMST protocolado dia 07/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSE TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 11/01/2025 a 09/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 042/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR 1ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2025-SMST protocolado dia 07/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 09/01/2025 a 07/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 043/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR 1ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a)**



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro (interina)</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins (interina)</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b></p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 007/2025-SMST protocolado dia 07/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **12/01/2025 a 10/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 044/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ELINALDO SILVA ARRUDA, VIGIA**, admitido (a) em **01/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 001/2025 protocolado dia 08/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ELINALDO SILVA ARRUDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2025 a 05/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 045/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADORA**, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 040/2024 protocolado dia 09/01/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **09/01/2025 a 07/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 003/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **Bruna Magalhães Sales Pires**, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ÍTALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, Manoel Barroso de Araújo - 2º SECRETÁRIO, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário.

**PORTARIA Nº 004/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **Maria Amélia Crisóstomo Queiroz**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Legislativo e Informática da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ÍTALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, Manoel Barroso de Araújo - 2º SECRETÁRIO, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário.

**PORTARIA Nº 005/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **Antonio Anailson Cavalcante Cruz**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ÍTALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, Manoel Barroso de Araújo - 2º SECRETÁRIO, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário.

**PORTARIA Nº 006/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **Andreazza Gomes Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** - Presidente, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS** - Vice-Presidente, **PAULO ÍTALO SALES CARLOS ALVES** - 1º Secretário, Manoel Barroso de Araújo - 2º SECRETÁRIO, **FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES** - 3º Secretário, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** - 4º Secretário.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241205001 ORIGEM: CARONA Nº 008-2024CARONA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO CONTRATADO: MOBITRAN MOBILIDADE, TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO O APOIO TÉCNICO, EDUCATIVO E ADMINISTRATIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CANINDÉ. VALOR TOTAL: R\$ 188.946,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 01 04 122 0052 2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024.



**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** EU, FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE no uso de minhas atribuições legais conferida segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 008/2024 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CARONA gerenciada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE RUSSEAS/CE celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.06.2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CANINDÉ**, em favor do fornecedor: **MOBITRAN MOBILIDADE, TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.071.776/0001-03. Valor Global: R\$ 188.946,00 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). Vigência da Contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2023. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025, classificados sob os códigos:

<b>ÓRGÃO</b>	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0701 – SMST
<b>ATIVIDADE</b>	04 122 0052 2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 1752000000 Recursos vinculados ao trânsito

**Vigência da Contratação** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2023. **CANINDÉ/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ- EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230104002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – ORIGINÁRIO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-PE-SRP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL \$0), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTINENTES AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. SIGNATÁRIOS: XISTO AZEVEDO LIMA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA NUNES FERREIRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**